

# L E I Nº 5.139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Reabre Crédito Especial referente Convênio 0187682-81/2005, conforme Lei 4858/2006, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reaberto crédito especial referente ao convênio 0187682-81/2005 conforme Lei 4858/2006, no valor de R\$ 48.750,00, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
1201-Infra – Estrutura Urbana contr.0187682-81/05
44.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 48.750,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de fevereiro de 2007

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA  
Secretaria de Administração Substituta